

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estética	H	Semestral	75	T-15 OT-5	3	
Modelação Ambiental	PA/APU	Semestral	100	T-5 TP-10 OT-5	4	
Avaliação de Impactes e Indicadores Ambientais	PA/APU	Semestral	125	T-5 TO-10 OT-5	5	
Controlo da Poluição	PA	Semestral	125	T-10 TP-5 OT-5	5	
Auditorias Ambientais	PA	Semestral	125	T-10 TP-5 OT-5	5	
Opção	PA/H	Semestral	100	T-10 OT-5	4	
Opção	PA	Semestral	100	T-10 OT-5	4	

1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
2.º ano Dissertação	PA		1000		40	

INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE

Aviso n.º 7959/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* (2.ª série) n.º 188, de 28 de Setembro, anula-se o Anúncio n.º 6576-A/2007.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

Despacho n.º 7678/2008

Adequação do curso de licenciatura em Terapia da Fala, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 3842/2008, de 02 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 32 de 14 de Fevereiro de 2008, foi registada com o n.º R/B — AD — 1061/2007, a adequação do curso de licenciatura em Terapia da Fala ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director — geral do Ensino Superior n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Terapia da Fala

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave — ISAVE.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso: Terapia da Fala.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Terapia e Reabilitação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos: 6 semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	726	111	6
Ciências da Educação	142	4	